

IARA MOREIRA MATOSO
Farmacêutica Bioquímica
CRF 25041
CPF 076. 2

Pregoeiro (a) 
Página nº 0113

ANEXO II
PROPOSTA

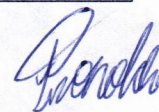
Processo Administrativo nº 050/2025 – Pregão Presencial nº 016/2025

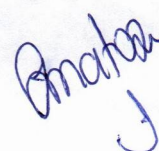
RAZÃO SOCIAL/NOME: IARA MOREIRA MATOSO			
Logradouro: R. BUENO BRANDÃO	Nº 50	2	Bairro CENTRO
Cidade CURVELO	UF MG	CEP 35790-234	Tel. 38 95 6
CPF nº 076	-03	Email iara	006@hotmail.com
NOME DO SIGNATÁRIO (PARA ASSINATURA DO CONTRATO): IARA MOREIRA MATOSO			
Logradouro BUENO BRANDÃO 50	Bairro CENTRO	Cidade CURVELO	
Estado Civil	Nacionalidade	Identidade	CPF 076. 03
DIVORCIADA	BRASILEIRA	MG13.	
DADOS BANCÁRIOS:			
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 0103-1 CONTA CORRENTE: PIX: CPF-07J3			

Ref.: Processo Licitatório nº 050/2025 - Pregão Presencial nº 016/2025
Apresentamos nossa proposta de preço referente ao Processo em epígrafe, conforme especificação abaixo:

ITEM	UNIDADE	MÊS	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MÊS	12	Contratação de profissional (pessoa física/jurídica) para prestação de serviço de farmacêutico/bioquímico, para assumir a Responsabilidade Técnica da Rede Farmácia de Minas – Unidade Morro da Garça e assessorar a Secretaria Municipal de Saúde, através do controle de execução e informações na área de Análises Clínicas, conforme	R\$7.500,00	R\$90.000,00

Rua Bueno Brandão nº 50, – Centro – Curvelo/MG









IARA MOREIRA MATOSO
Farmacêutica Bioquímica
CRF 25041

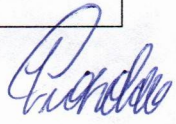
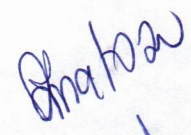
CPF 076. -2

Pregoeiro (a)	
Página nº	0114

		especificado abaixo: ➤ Exercer a Responsabilidade Técnica da Unidade da Rede Farmácia de Minas, durante todo o horário de funcionamento e segundo as normas vigentes; ➤ Estar inscrito regularmente no CRF (Conselho Regional de Farmácia); ➤ Alimentar a base de dados do Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica (Sigaf) com tempestividade e qualidade; ➤ Contribuir para a elaboração/revisão do Plano Municipal de Assistência Farmacêutica; ➤ Elaborar/revisar periodicamente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais; ➤ Assegurar a manutenção do estoque mínimo de medicamentos na Unidade; ➤ Montar e gerenciar os processos de medicamentos do componente especializado junto à Superintendência Regional de Saúde; ➤ Contribuir para o planejamento e execução das ações de saúde municipais em consonância com a equipe de saúde; ➤ Promover o acompanhamento farmacoterapêutico dos pacientes em estreita interação com as equipes responsáveis pela Atenção Primária em Saúde do município, contribuindo para o	
--	--	--	--

Rua Bueno Brandão nº 50,

– Centro – Curvelo/MG



J

cp

D

IARA MOREIRA MATOSO
Farmacêutica Bioquímica
CRF 25041
CPF 076. -2

Pregoeiro (a)
Página nº 0115

			uso racional de medicamentos; ➤ Gerenciar, assessorar, responder técnica e legalmente pelas atividades relacionadas à Assistência Farmacêutica, entre elas, seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de insumos farmacêuticos; ➤ Organizar e estruturar o almoxarifado e a Farmácia do município de acordo com as normas vigentes; ➤ Coordenar a elaboração de normas e procedimentos na sua área de atuação; ➤ Coordenar, monitorar e responsabilizar-se pelo fracionamento de medicamentos, quando necessário; ➤ Preparar lista de medicamentos e insumos para licitação e compra; ➤ Participar dos processos licitatórios, sobretudo como consultor técnico; ➤ Participar dos processos licitatórios para compra de medicamentos, via Consórcio Intermunicipal de Saúde, como orientador e consultor técnico; ➤ Analisar custos relacionados aos medicamentos, promovendo a racionalização dos recursos financeiros disponíveis; ➤ Fiscalizar, registrar os processos de entrega pelas distribuidoras, além de qualificá-las; ➤ Promover treinamento		
--	--	--	--	--	--

Rua Bueno Brandão nº 50,

– Centro – Curvelo/MG

Carvalho

Amorim

W

A

IARA MOREIRA MATOSO
Farmacêutica Bioquímica
CRF 25041

CPF 076. -2

Pregoeiro (2) [assinatura]
Página nº 0116

		permanente com os profissionais que se encontram sob sua responsabilidade; ➤ Promover as atividades de farmacovigilância, notificando aos órgãos competentes os desvios de qualidade e reações adversas a medicamentos; ➤ Promover e participar de debates, palestras com a população e com os profissionais, acerca dos temas relacionados à sua atividade; ➤ Participar dos grupos operativos e programas desenvolvidos pela equipe de saúde municipal; ➤ Atuar, em conjunto com as Vigilâncias Sanitária e Epidemiológica, nas ações de educação em saúde e nas investigações epidemiológica e sanitária; ➤ Realizar a programação de medicamentos básicos e estratégicos no Sigaf, de acordo com datas e normas vigentes; ➤ Escrever os medicamentos sujeitos a controle especial de acordo com a Portaria 344/98 e enviar os balanços à unidade de Vigilância Sanitária responsável, de acordo com os prazos determinados; ➤ Realizar/supervisionar a dispensação de medicamentos e insumos no Sigaf; ➤ Ter disponibilidade para participar de atividades de capacitação fora do município; ➤ Cumprir com as Boas Práticas Farmacêuticas	
--	--	--	--

Rua Bueno Brandão nº 50, Centro – Curvelo/MG

[assinatura]
[assinatura]

IARA MOREIRA MATOSO
Farmacêutica Bioquímica
CRF 25041

CPF 076. -2

Pregoeiro (a) D
Página nº 017

			conforme legislação vigente; ➤ Elaborar e manter atualizados o Manual de Boas Práticas Farmacêuticas e os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs), bem como realizar treinamento inicial e permanente dos profissionais envolvidos; ➤ Elaborar e manter atualizado o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) da unidade, bem como realizar treinamento inicial e permanente dos profissionais envolvidos; ➤ Fazer a prestação de contas anual dos programas inseridos no âmbito da Assistência Farmacêutica; Fazer a prestação de metas no sistema Gerenciador de Indicadores, Compromissos e Metas (GEICOM) periodicamente; ➤ Prestar consultoria e assessoria às atividades de realização de exames de Análises Clínicas no município; ➤ Preparar lista de exames para processo licitatório, em conformidade com as necessidades do município; ➤ Controlar e fiscalizar os serviços prestados pelo laboratório contratado.		
--	--	--	---	--	--

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso): R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).

Validade da proposta: 60 dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas.

OBS: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da LICITANTE com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA para fins de participação nesse processo, que a proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63 da Lei nº 14.133/2021.

Rua Bueno Brandão nº 50, - Centro - Curvelo/MG

Richard
Amato

up

A

J

IARA MOREIRA MATOSO
Farmacêutica Bioquímica
CRF 25041
CPF 076.1 -2

Pregoeiro (a)	
Página nº	0118

Eventuais erros na soma dos preços dos itens são de responsabilidade do licitante

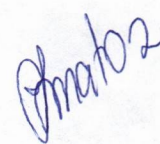
MORRO DA GARÇA, 17 de JULHO de 2025

Lara Moreira Matoso CPF: 076.1 -2 03

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Rua Bueno Brandão nº 50, Apto 202 – Centro – Curvelo/MG







PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

0120

ANEXO II
MODELO PROPOSTA
(Papel timbrado da licitante)

Processo Administrativo nº 050/2025 – Pregão Presencial nº 016/2025

RAZÃO SOCIAL/NOME: Pablo Geovanni Santos Leopoldo			
Logradouro: Rua Major Salvo	Nº 620	Bairro: Centro	
Cidade: Morro Da Garça	UF: MG	CEP: 39248000	Tel. (38) 99 13
CPF nº 117.320.656-67	Email: pabroleopoldo2@gmail.com		
NOME DO SIGNATÁRIO (PARA ASSINATURA DO CONTRATO): Pablo Geovanni Santos Leopoldo			
Logradouro Rua Major Salvo	Bairro: Centro	Cidade: Morro da Garça	
Estado Civil: Solteiro	Nacionalidade: Brasileiro	Identidade: MG 2 22	CPF 117. -67

Ref.: Processo Licitatório nº 050/2025 - Pregão Presencial nº 016/2025

Apresentamos nossa proposta de preço referente ao Processo em epígrafe, conforme especificação abaixo:

Item	Unidade	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	Mês Julho	12	Contratação de profissional (pessoa física/jurídica) para prestação de serviço de farmacêutico/bioquímico, para assumir a Responsabilidade Técnica da Rede Farmácia de Minas – Unidade Morro da Garça e assessorar a Secretaria Municipal de Saúde, através do controle de execução e informações na área de Análises Clínicas, conforme especificado abaixo: ➤ Exercer a Responsabilidade Técnica da Unidade da Rede Farmácia de Minas, durante todo o horário de funcionamento e segundo as normas vigentes; ➤ Estar inscrito regularmente no CRF (Conselho Regional de Farmácia); ➤ Alimentar a base de dados do Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica (Sigaf) com tempestividade e qualidade; ➤ Contribuir para a elaboração/revisão do Plano Municipal de Assistência Farmacêutica; ➤ Elaborar/revisar periodicamente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais; ➤ Assegurar a manutenção do estoque mínimo de medicamentos na Unidade; ➤ Montar e gerenciar os processos de	R\$ 6.399,90	R\$76.798,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) J

Página nº 0121

			medicamentos do componente especializado junto à Superintendência Regional de Saúde; ➤ Contribuir para o planejamento e execução das ações de saúde municipais em consonância com a equipe de saúde; ➤ Promover o acompanhamento farmacoterapêutico dos pacientes em estreita interação com as equipes responsáveis pela Atenção Primária em Saúde do município, contribuindo para o uso racional de medicamentos; ➤ Gerenciar, assessorar, responder técnica e legalmente pelas atividades relacionadas à Assistência Farmacêutica, entre elas, seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de insumos farmacêuticos; ➤ Organizar e estruturar o almoxarifado e a Farmácia do município de acordo com as normas vigentes; ➤ Coordenar a elaboração de normas e procedimentos na sua área de atuação; ➤ Coordenar, monitorar e responsabilizar-se pelo fracionamento de medicamentos, quando necessário; ➤ Preparar lista de medicamentos e insumos para licitação e compra; ➤ Participar dos processos licitatórios, sobretudo como consultor técnico; ➤ Participar dos processos licitatórios para compra de medicamentos, via Consórcio Intermunicipal de Saúde, como orientador e consultor técnico; ➤ Analisar custos relacionados aos medicamentos, promovendo a racionalização dos recursos financeiros disponíveis; ➤ Fiscalizar, registrar os processos de entrega pelas distribuidoras, além de qualificá-las; ➤ Promover treinamento permanente com os profissionais que se encontram sob sua responsabilidade;		
--	--	--	---	--	--

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

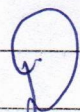


PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

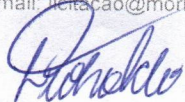
CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) 

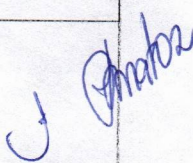
Página nº 0122

		➤ Promover as atividades de farmacovigilância, notificando aos órgãos competentes os desvios de qualidade e reações adversas a medicamentos; ➤ Promover e participar de debates, palestras com a população e com os profissionais, acerca dos temas relacionados à sua atividade; ➤ Participar dos grupos operativos e programas desenvolvidos pela equipe de saúde municipal; ➤ Atuar, em conjunto com as Vigilâncias Sanitária e Epidemiológica, nas ações de educação em saúde e nas investigações epidemiológica e sanitária; ➤ Realizar a programação de medicamentos básicos e estratégicos no Sigaf, de acordo datas e normas vigentes; ➤ Escriturar os medicamentos sujeitos a controle especial de acordo com a Portaria 344/98 e enviar os balanços à unidade de Vigilância Sanitária responsável, de acordo com os prazos determinados; ➤ Realizar/supervisionar a dispensação de medicamentos e insumos no Sigaf; ➤ Ter disponibilidade para participar de atividades de capacitação fora do município; ➤ Cumprir com as Boas Práticas Farmacêuticas conforme legislação vigente; ➤ Elaborar e manter atualizados o Manual de Boas Práticas Farmacêuticas e os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs), bem como realizar treinamento inicial e permanente dos profissionais envolvidos; ➤ Elaborar e manter atualizado o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) da unidade, bem como realizar treinamento inicial e permanente dos profissionais envolvidos;	
--	--	---	--











PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) D

Página nº 0123

			➤ Fazer a prestação de contas anual dos programas inseridos no âmbito da Assistência Farmacêutica; ➤ Fazer a prestação de metas no sistema Gerenciador de Indicadores, Compromissos e Metas (GEICOM) periodicamente; ➤ Prestar consultoria e assessoria às atividades de realização de exames de Análises Clínicas no município; ➤ Preparar lista de exames para processo licitatório, em conformidade com as necessidades do município; ➤ Controlar e fiscalizar os serviços prestados pelo laboratório contratado.		
--	--	--	--	--	--

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso): R\$6.399,90(seis mil e trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Validade da proposta: 60 dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas.

OBS: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da LICITANTE com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA para fins de participação nesse processo, que a proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63 da Lei nº 14.133/2021.

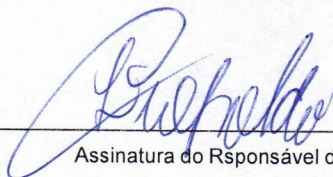
Eventuais erros na soma dos preços dos itens são de responsabilidade do licitante.

Morro da Garça

17

07

de _____ de 2025.



Assinatura do RSpnsável da Licitante

W

#

Amara